



Proposição: PLEI - Projeto de Lei
Número: 000060/2021
Processo: 8931-00 2021

Parecer Luiz Otávio Fernandes Coelho - Comissão de Legislação, Justiça e Redação



Trata-se de projeto de lei nº 60/2021, de autoria do Nobre Vereador Carlos Alberto de Mello, que "Revoga Dispositivo da Lei Municipal nº 13.012 de 22 de julho de 2014."

Assim, recebida a proposição, o nobre Vereador Presidente da Comissão de Legislação, Justiça e Redação solicitou a manifestação da Douta Diretoria Jurídica desta Casa, que através do posicionamento, externado no parecer nº 60/2021, concluiu pela inconstitucionalidade e ilegalidade da matéria.

Posteriormente, retornou os autos ao Ilmo. Vereador Presidente da Comissão de Legislação, Justiça e Redação que após fundamentação, emitiu seu parecer opinando pela legalidade e constitucionalidade, diante da relevância da matéria e da necessidade de sua discussão por esta Casa.

Nesse sentido, tenho por bem acompanhar in totum a fundamentação e o posicionamento do Ilmo. Presidente da Comissão de Legislação, Justiça e Redação.

Dessa forma, opino pela legalidade e constitucionalidade, considerando a relevância da matéria e da necessidade de discussão acerca dela, liberando-a para que siga sua regular tramitação regimental até o plenário.

Palácio Barbosa Lima, 28 de abril de 2021.

Luiz Otávio Fernandes Coelho
Vereador Pardal - PSL